



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

Decreto Legislativo nº 020/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária de Pendências/RN o Sr. **VALMIR DAVI DO NASCIMENTO SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 04 de dezembro de 2023.

Jorgivan de Medeiros Lima
Vereador

JUSTIFICATIVA

Valmir David do Nascimento Silva. Filho de Geraldo Davi do Nascimento e Maria de Lourdes do Nascimento nascido no dia 10 de setembro de 1988 natural de currais Novos /RN, casado com Tercia Aparecida Fernandes Silva desde 2006 pai de 2 filhos: Thavio Vinícius Fernandes Silva e Thavissom Pietro Fernandes Silva, antes residia no município de José da Penha - RN onde estávamos exercendo o ofício para qual Deus nos chamou.

No dia 17 de abril de 2021 tomamos posse na igreja evangélica Assembleia de Deus no Distrito de Mulungu - Pendências, e com alegria fazemos partes deste povo tão acolhedor que com alegria nos receberam e tem nos tratado muito bem, e como sempre falo estou à disposição no que poder atender não só a igreja mas toda comunidade de Mulungu e é com alegria q continuamos aqui a 2 anos e 7 meses junto com minha família exercendo o ofício ao qual nos confiou o Senhor e hoje Mulungu faz parte da nossa história De vida e ministerial.